



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 208 DE 30 DE Dezembro DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão Duque-caxiense ao Ilmo Sr. Carlos Lopes de Almeida.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de

Dezembro de 1966.



JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO

denis